

ESFORÇOS PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030: CONSIDERAÇÕES, ADENDOS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Data de submissão: 20/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Arthur Fachini

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP; Mestre e Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia - UFBA; Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

INTRODUÇÃO

Faltam poucos anos para o prazo final de implementação da Agenda 2030 e ainda há muito trabalho a ser feito por toda a comunidade internacional. O compromisso de “não deixar ninguém para trás” ainda parece um sonho distante diante das desigualdades, injustiças, violências, e dos desafios políticos, sociais e ambientais que nos cercam. A ambiciosa agenda global, intitulada “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, foi acordada entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015 pelos 193 Estados-membro da Organização das

Nações Unidas (ONU), contendo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas, sendo “um projeto compartilhado para a paz e a prosperidade das pessoas e do planeta, agora e no futuro” (United Nations, 2025a, 2025b).

Seus objetivos englobam as questões da erradicação da pobreza; erradicação da fome; garantia de saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsável; ação para o clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; e parcerias e meios de implementação (United Nations, 2025a).

A agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que entrou em vigor em janeiro de 2016, substituiu a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, (ODM) acordada pelos Estados-membro da ONU

em 2000 com implementação até 2015 (United Nations, 2025a). A atual agenda tem como propósito expandir e dar continuidade ao trabalho que estava sendo realizado. Na Resolução, sobre os 17 Objetivos, afirma-se que:

Eles buscam realizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (United Nations, 2015, p. 1, versão livre do autor).

Na Resolução afirma-se que os ODS “são o resultado de mais de dois anos de intensa consulta pública e engajamento com a sociedade civil e outras partes interessadas ao redor do mundo, que deram atenção especial às vozes dos mais pobres e vulneráveis” (United Nations, 2015, p. 3, versão livre do autor).

Em minha dissertação de mestrado, intitulada “Não deixar ninguém para trás”? Uma análise dos movimentos globais HeForShe e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (Rodrigues, 2022)¹, defendida no Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia, apresentei um histórico detalhado dos antecedentes até a aprovação dos ODS; as estratégias da ONU de implementação e incentivo para ações macro e locais; as estratégias de acompanhamento; e uma análise detalhada sobre a Resolução aprovada da Agenda 2030, fazendo apontamentos sobre o que está claro ou não, e o que está explícito ou não, referente às propostas, especialmente para a igualdade de gênero, tendo como embasamento abordagens feministas e lentes interseccionais e decoloniais. Neste texto destacarei algumas destas considerações presentes em minha dissertação, além de apresentar novas propostas que foram identificadas, de ODS 18 à Agenda 2030, e que estão sendo implementadas por governos ou em processo de mobilização por instituições e sociedade civil. Por fim, apresentarei alguns apontamentos do mais recente relatório dos ODS lançado em 2024, que demonstram uma realidade ainda muito preocupante, especialmente para mulheres e meninas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AGENDA 2030

A partir de análise feita sobre o conteúdo da Resolução “*Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*” (United Nations, 2015) aprovada por unanimidade pelos 193 Estados-membro da ONU, foi possível identificar a ausência de questões, pautas e termos bastante importantes para os esforços para a equidade, e que comprometem a proposta de não deixar ninguém para trás (Rodrigues, 2022).

¹ Dissertação de mestrado defendida em 2022 no Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo - PPGNEIM na Universidade Federal da Bahia - UFBA, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36362> Acesso: 20/02/2025

Aponto que não há no documento menção à termos relevantes à causa LGBTQIAPN+, como “orientação sexual”, “identidade de gênero”, “pessoas trans”, “travestis”, bem como questões como “homofobia”, “transfobia” e a qualquer variação da sigla do movimento. Relacionada a essas ausências, também aponte que o documento aprovado apresenta uma visão binária (homem e mulher) e cisgênera (Rodrigues, 2022).

Na análise da Resolução, aponto que não foi possível identificar menções também a termos como “patriarcado”, “sexismo”, “racismo”, “supremacia branca”, “classismo”, por exemplo. Sobre isso, pontuo que:

Não mencionar especificamente essas estruturas na Resolução para os ODS é falhar com qualquer expectativa de mudanças profundas e estruturais nas sociedades, e mesmo com a possibilidade de cumprimento integral das metas propostas na agenda (Rodrigues, 2022, p. 102-103).

Bastante relevante aos esforços para equidade, o conceito e a lente interseccional, resultante do pensamento feminista negro e nomeado pela estudiosa Kimberlé Crenshaw (2002), não aparece. A menção à marcadores sociais importantes como “idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outro status” (United Nations, 2015. p. 21, versão livre do autor), mencionados na meta 10.2 do Objetivo 10: Redução das desigualdades, sem o explícito apontamento da necessidade de se reconhecer a conexão entre esses marcadores enfraquece o reconhecimento das realidades específicas e diversas de desigualdade, discriminação, violência e opressão (Rodrigues, 2022).

Relacionadas ao racismo estrutural, questões como violência policial e o encarceramento em massa também ficam de fora da Agenda 2030 (United Nations, 2015). No texto aponto a conexão destas questões com as desastrosas políticas contra as drogas, que afeta em grande medida jovens negros (Rodrigues, 2022).

Aponto também que não há menção específica sobre:

...sobre a questão da luta pelo reconhecimento, demarcação, preservação, garantia e devolução de territórios expropriados e invadidos de povos originários, indígenas e quilombolas. Essa questão é bastante relevante e urgente no contexto da América Latina, envolvendo questões políticas, 104 ambientais, culturais e econômicas, que culminam em violência, perseguições e destruição, afetando gravemente a vida e a sobrevivência, especialmente de mulheres, meninas, crianças e idosos, de diversos povos e comunidades indígenas e quilombolas na região (Rodrigues, 2022, p. 103-104).

A Resolução (United Nations, 2015) não é de caráter impositivo, e sua implementação possui maleabilidade, respeitando prioridades e políticas nacionais. Aponto que isso pode ser negativo, quando se materializa em negligências em questões estratégicas para a igualdade de gênero, para o combate ao racismo e outras discriminações. Afirmo ainda que as respostas apresentadas pela Resolução são paliativas, pois falta de clareza sobre como implementar e “não há um desafio forte, claro e certo às estruturas de dominação

patriarcal, de supremacia branca, de classe e hetero-cis-normativa” (Rodrigues, 2022, p. 109).

No entanto, afirmo também que o caráter não impositivo ou prescritivo pode ser positivo pois há a possibilidade de resoluções e implementações de alternativas locais, orgânicas e anti-sistêmicas, adaptando-se aos desafios e problemas locais que precisam ser enfrentados (Rodrigues, 2022). Neste sentido, apresentarei a seguir algumas iniciativas e propostas locais à Agenda 2030.

ADENDOS À AGENDA 2030: PROPOSTAS DE ODS 18

Recentes propostas de “adendos” feitas por governos e sociedade civil aos ODS demonstram a necessidade da constante atualização de agendas internacionais e do importante papel do engajamento de governos, instituições e sociedade civil para que adaptações, atualizações, destaques e adições sejam feitas globalmente e em contextos locais, para que realmente ninguém seja deixado para trás. A cada iniciativa voluntária de governos e organizações com a criação de um novo ODS, um importante passo é dado em direção a resolução dos complexos desafios que enfrentamos localmente e globalmente, e para combater injustiças, violências e desigualdades que nos cercam.

No Brasil, a proposta de criação do ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial começa a se materializar com seu anúncio, em setembro de 2023, no discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia Geral da ONU. A proposta voluntária do governo tem envolvimento do Ministério da Igualdade Racial, do Ministério dos Povos Indígenas e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) e propõe relevantes metas para o contexto brasileiro de estrutural desigualdade étnico-racial (Ministério da Igualdade Racial, 2025). O ODS 18 proposto tem como foco o “eliminar o racismo e a discriminação racial, em todas as suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendentes”, e contém 10 metas preliminares a serem cumpridas, que abordam urgentes questões para essas populações no Brasil, reconhecendo de maneira mais assertiva, específica e direta os desafios que precisam ser superados contra o racismo (Ministério da Igualdade Racial, 2024).

ODS 18 - Igualdade étnico-racial	
Eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial, em todas suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendentes.	
1.	Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
2.	Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades , em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia .
3.	Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal.
4.	Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.
5.	Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes , especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.
5a.	Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem.
5b.	Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.
6.	Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.
7.	Assegurar o acesso à atenção à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais , garantido o fortalecimento do sistema público de saúde.
8.	Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.
8a.	Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas.
8b.	Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e afrodescendentes , por meio de currículos e estratégias formativas em todos níveis educacionais.
9.	Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.
10..	Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

Quadro 1 - Metas Preliminares ODS 18

Fonte: Ministério da Igualdade Racial, 2024, quadro elaborado pelo autor.

Se a proposta de ODS 18 do Governo brasileiro fosse integralmente incluída como um adendo da Resolução acordada em 2015, termos e questões imprescindíveis para os esforços para a equidade e no combate ao racismo e às violências contra pessoas racializadas seriam enfim contemplados.

Questões urgentes e termos importantes para os esforços para a equidade ficaram de fora do documento oficial da Agenda 2030, e o ODS 18 do Brasil, se fosse incluído como um adendo à Resolução original, teria muito a contribuir com as metas propostas para o combate ao racismo, injustiças e violências contra pessoas racializadas em sua diversidade. Logo na primeira meta, a menção explícita ao termo “racismo”, não presente na Resolução original, é de grande importância pelo reconhecimento da estrutura de poder e opressão, que materializa desigualdades e violências contra pessoas racializadas.

A inclusão de interseccionalidades na segunda meta é fundamental aos esforços para a equidade. O amplo debate, as discussões e as produções do feminismo negro nos mostram, que marcadores sociais como raça, gênero, classe, território, e outros, se entrecruzam, sendo necessário ter uma visão e abordagem interseccional sobre as realidades e vivências de indivíduos e grupos marginalizados (Crenshaw, 2002). Incluir esse termo na meta do ODS é reconhecer realidades, experiências e vivências de desigualdade diversas.

Ainda na segunda meta, a inclusão dos termos homofobia e transfobia representa um importante passo na luta contra a violência e discriminação contra a população LGBTQIAPN+, ainda bastante invisibilizada e menosprezada em nosso país, e ausente no texto original da Resolução da Agenda 2030. A inclusão do termo feminicídio neste ODS é de grande importância na visibilização da questão e combate à violência contra a mulher. Relevante inclusive pois vai em contraponto com documentos como o próprio Relatório de 2024 dos ODS, que será abordado mais à frente no texto, utiliza o termo “homicídio” para falar sobre mulheres (United Nations, 2024).

As metas do ODS 18 propostas pelo Brasil refletem os diversos desafios que temos que enfrentar em nosso país para garantir a superação das desigualdades e violências contra os povos indígenas e população negra; questões estas urgentes e já bastante defendidas por movimentos sociais.

Questões contempladas nas metas do ODS 18 proposto pelo Brasil como a efetivação e a ampliação do acesso à justiça (3), a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes (4), a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes (5), a proteção ao patrimônio cultural, artístico e religioso (5.a), a preservação as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes (5.b), o respeito às suas culturas e saberes ancestrais (7), o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado (8.a), inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias

dos povos indígenas e afrodescendentes, por meio de currículos e estratégias formativas (8.b), garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado (9) (Ministério da Igualdade Racial, 2024), se realmente implementadas, representarão um importante passo na reparação histórica aos povos negros, indígenas e quilombolas violentamente oprimidos pelas estruturas de poder em nossa sociedade.

Outros governos de países com especificidades e desafios específicos também propuseram “adendos” à Agenda 2030 criando seu próprio ODS 18. No Laos, país do Sudeste Asiático, para enfrentar o problema deixado pela Segunda Guerra Indochina (Guerra do Vietnã) de estimadas 80 milhões de munições cluster não detonadas em diversas áreas do território, criou o-se ODS 18 “*Lives safe from Unexploded Ordnance (UXO)*”, algo como “Vidas a salvo de Artilharia Não Explodida (UXO) (Moustafa, 2022). Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), esse é um grande desafio humanitário e socioeconômico, apontando que “todos os anos, os UXO provocam mortes e ferimentos, limitam o acesso a terras potencialmente produtivas e acrescentam custos substanciais aos esforços de desenvolvimento” (UNDP, 2025, versão livre do autor). Nos esforços para atingir o ODS 18, está sendo implementado o projeto *Safe Path Forward III 2021-2030 (SPFIII)* (Caminho Seguro a Seguir III, em tradução livre), com apoio do PNUD à Autoridade Reguladora Nacional para o Setor de UXO/Ação contra Minas no Laos PDR (NRA) e Programa Nacional de Artilharia Não Explodida do Laos (UXO Lao). O projeto inclui a liberação de artilharia não explodida (UXO), apoio às vítimas, conscientização sobre os riscos destes explosivos e apoio ao ODS 18 (UNDP, 2025).

No território do Camboja, vizinho do Sul de Laos, o problema enfrentado é bastante similar, que também motivou o país a criar o ODS 18 “*End the negative impact of mines/ ERW and promote victim assistance*”, algo como “Acabar com o impacto negativo das minas/restos explosivos de guerra e promover a assistência às vítimas”. O país enfrenta as consequências dos conflitos internos e ataques do passado, e a falta de informações e registros sobre a localização das minas dificulta o processo de liberação das áreas afetadas (Open Development Cambodia, 2020). O portal Open Development Cambodia (2020) relata o problema social e humanitário enfrentado por famílias mais pobres no país, que devem encarar o dilema entre a fome ou a morte provocada por acidentes com minas, ao cultivar em terras que podem estar contaminadas por minas terrestres. No texto também apontam dados do governo, de 2005, que mostram que as minas também causam restrição de acesso e circulação da população (Open Development Cambodia, 2020). Desde a era dos esforços dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o governo do país já havia incluído como seu 9º ODM o “*De-mining, ERW and victim assistance*” (Desminagem, resíduos explosivos de guerra e assistência às vítimas”, versão livre do autor). Agora com o ODS 18, o governo propõe 3 metas a serem cumpridas até 2030: limpar completamente as áreas identificadas

de minas e resíduos explosivos de guerra (ERG); reduzir o número de causalidades para menos de 10% e promover os direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiências causadas por esses acidentes (Open Development Cambodia, 2020).

Em maio de 2023 foi anunciado oficialmente à comunidade internacional a iniciativa voluntária e nacional do governo do Azerbaijão do ODS 18 “*Actions to Combat Mine Threats*” (Ações para Combater Ameaças de Minas, tradução livre). A proposta, segundo informações da página oficial do Ministério da Economia da República do Azerbaijão, foi elaborada a partir de “pareceres e propostas dos órgãos governamentais competentes por iniciativa do Presidente, e foi aprovado pelo Conselho Coordenador Nacional para o Desenvolvimento Sustentável”, e inclui ações para “combater a ameaça das minas para um regresso seguro, reassentamento, reabilitação, prosperidade e paz aos nossos territórios libertados” (Ministry of Economy of the Republic of Azerbaijan, 2023).

Outro exemplo identificado vem do país País Basco, o ODS 17+1 ou ODS 18 “*Diversidad Lingüística y Cultural*” (Diversidade Linguística e Cultural, tradução livre). Segundo a página da *UNESCO Chair of World Language Heritage* da *Universidad del País Vasco* (2025), a proposta surge a partir de iniciativa do professor Mikel Mendizabal que, em 2017, ao analisar a agenda dos ODS com alunos do curso de Educação e Controle Ambiental identifica que não há propostas às questões de linguagem e culturas. Com a questão sendo apresentada em eventos e iniciativas relacionadas à Agenda 2030, a proposta de um novo ODS toma forma e ganha apoio. Em outubro de 2023, o governo do País Basco começa a elaborar o relatório de acompanhamento do ODS 18 para reconhecer suas contribuições em sua agenda, além de solicitar junto à Associação do País Basco para a UNESCO (UN ETXEA) a inclusão do objetivo na agenda. Ainda na página da *UNESCO Chair of World Language Heritage* (2025), podem ser encontradas as 8 linhas de desenvolvimento das metas para este ODS 18, que incluem questões de defesa à visibilidade de comunidades de línguas minorizadas, legislação e políticas mais efetivas, a presença destas línguas nos sistemas de educação, dentre outras questões.

Além das iniciativas acima mencionadas, já sendo ou em processo de implementação pelos governos locais, é possível encontrar nas redes outras iniciativas sendo propostas para o ODS 18 por organizações e grupos da sociedade civil. Destaco a seguir duas iniciativas interessantes encontradas.

Em livro copublicado em 2020 pela *WACC Europe* (*World Association for Christian Communication*) com os editores Philip Lee e Lorenzo Vargas intitulado “*Expanding Shrinking Communication Spaces*”, apresenta-se a proposta de criação do ODS 18 *Communication for All* (Comunicação para todos, em tradução livre), defendendo o objetivo de “expandir e fortalecer os espaços cívicos públicos por meio do acesso equitativo e acessível às tecnologias e plataformas de comunicação, ao pluralismo e à diversidade da mídia” (WACC Europe, 2020, versão livre do autor). Na introdução do livro, escrita por Lee e Vargas (2020), são apresentadas as metas deste objetivo, que incluem propostas

como: “garantir a existência de espaços e recursos para homens e mulheres, em particular os pobres e vulneráveis, para se envolverem em ações transparentes, informadas e democráticas diálogo público e debate” (p. 5, versão livre do autor); “garantir a existência de regimes onde ideias criativas e conhecimento são incentivados, podem ser amplamente e livremente comunicados para promover a justiça social e desenvolvimento sustentável” (p. 5, versão livre do autor); “garantir a proteção da dignidade e segurança das pessoas em relação aos processos de comunicação, especialmente no que diz respeito à privacidade de dados e à liberdade de vigilância” (p. 5, versão livre do autor); e “garantir espaços de comunicação para diversas culturas, formas e identidades culturais nos níveis individual e social” (p. 5, versão livre do autor) (Lee; Vargas, 2020).

A organização *Global Alliance for Public Relations and Communication Management*, representando profissionais, acadêmicos e estudantes em mais de 126 países, e com o apoio de mais de 100 organizações, propõem a implementação do ODS 18 “*Responsive Communication*” (Comunicação Responsável, em tradução livre). No chamado publicado em julho de 2024 para o novo ODS, a organização estrutura diversos argumentos sobre a importância da inclusão deste tema na agenda, apontando que “a falta de informação, a desinformação, o discurso de ódio e outros riscos para o ecossistema da informação estão a alimentar conflitos, a ameaçar a democracia e os direitos humanos e a minar a saúde pública e a ação climática” (versão livre do autor) (Global Alliance, 2024). Nos 10 pontos defendidos na chamada sobre comunicação responsável, destaco a presença do “apoio à diversidade, inclusão e igualdade de gênero”. A proposta de ODS 18 inclui 5 metas que incluem questões como: apoio à mídia ética e criação de conteúdos responsáveis; o combate à desinformação; promoção da transparência e responsabilização em instituições públicas e privadas; e comunicação inclusiva (Global Alliance, 2024).

As iniciativas acima mencionadas, tanto propostas por governos locais quanto por instituições e sociedade civil, demonstram a importância de mobilizações locais para que agendas internacionais se mantenham “vivas”, inclusivas e sem deixar ninguém e nenhuma questão para trás.

RELATÓRIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE 2024

Lançado em junho de 2024, o mais recente relatório sobre o progresso da Agenda 2030 demonstra um cenário preocupante e cheio de desafios a serem superados. Com alguns avanços e outros retrocessos - causados também pelas consequências da pandemia do COVID-19, questões climáticas, e conflitos e tensões geopolíticas -, o relatório aponta questões chave que precisam de medidas ousadas locais e globais para que os objetivos e metas sejam alcançadas (UNSTATS, 2024). Com poucos anos para a chegada do prazo de cumprimento da agenda, é preocupante a fala de António Guterres, Secretário Geral da ONU, que no documento afirma que “apenas 17 por cento das metas dos ODS estão no

caminho certo, quase metade apresenta progressos mínimos ou moderados e o progresso em mais de um terço estagnou ou até regrediu” (UNSTATS, 2024, p. 2).

Sobre os avanços relacionados à igualdade de gênero, Guterres (UNSTATS, 2024) afirma que “continuam desapontantes” (p. 2, versão livre do autor), e defende “um esforço mais concertado para dismantelar as barreiras de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas – porque não podemos esperar atingir os Objetivos sem igualdade de gênero” (p. 2, versão livre do autor).

Sobre os conflitos e tensões geopolíticas, Li Junhua, Subsecretário-Geral dos Assuntos Econômicos e Sociais, faz alarmante apontamento de que “em 2023, 4 em cada 10 civis mortos em conflitos eram mulheres e 3 em cada 10 eram crianças” (UNSTATS, 2024, p. 3, versão livre do autor). O Subsecretário também afirma que “alcançar a dignidade para todas as pessoas de todas as idades requer compromissos renovados com a igualdade de gênero, bem como investimentos significativamente maiores na saúde, educação e proteção social” (UNSTATS, 2024, p. 3, versão livre do autor).

No relatório de 2024 aponta-se a dificuldade em obter dados para monitorar os avanços das metas estabelecidas. Segundo o documento, questões como falta de disponibilidade e atualidade dos dados, e de metodologias e padrões adequados são questões que dificultam o monitoramento, além de prejudicar a tomada de decisões e correções de rumo por formuladores de políticas. O quadro de indicadores globais para os ODS foi inicialmente adotado em 2016, mas somente em 2020 a estrutura com os 231 indicadores tiveram metodologias bem estabelecidas e acordadas internacionalmente. Ainda sobre a questão, o relatório aponta que há um déficit de dados sobre questões prioritárias, como a igualdade de gênero, ações para o clima, e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 5, 13 e 16) (UNSTATS, 2024).

Relevante também sobre a questão da disponibilidade de dados, o relatório dos ODS traz informações da revisão feita pela Gender Data Compass, iniciativa da organização internacional sem fins lucrativos Open Data Watch, que aponta a importância e a falta da disponibilização de dados separados por sexo para indicadores chave (UNSTATS, 2024). O Gender Data Compass faz um importante trabalho de mapeamento sobre a disponibilização de dados relacionados à gênero produzidos pelos governos de 185 países. Segundo o site da iniciativa, seu “compasso” possui “cinco pontos cardeais para direcionar a atenção para a disponibilidade de dados, abertura de dados, bases institucionais, capacidade técnica e estatística e financiamento” (Open Data Watch, 2023a). A iniciativa ainda aponta a necessidade de coleta de dados por períodos longos o suficiente para identificar tendências, e de abrangerem outros fatores além de gênero, como idade, raça, pessoas com deficiência, localização geográfica, e outros, o que demonstra o reconhecimento da importância da abordagem interseccional (Open Data Watch, 2023a). Na avaliação Gender Data Compass, o Brasil foi avaliado com nota 46/100 pela disponibilidade e abertura

(acesso) de dados, ocupando o 24º lugar na posição global, e o 3º na América do Sul (Open Data Watch, 2023b).

Sobre os avanços, retrocessos e estagnações nas metas dos ODS apontados no relatório, destacarei alguns pontos, principalmente as relacionadas à mulheres, meninas e à igualdade de gênero, que nos ajudam a compreender a complexidade e especificidade dos desafios que precisam ser enfrentados - o que mostra também a importância de uma abordagem interseccional e que reconheça as múltiplas realidades e vivências de mulheres e meninas.

O relatório aponta que a pobreza laboral teve declínio, mas ainda afeta 241 milhões de trabalhadores; destacando ainda que as mulheres são as mais afetadas, especialmente em países menos desenvolvidos (UNSTATs, 2024, p. 8). Houve também declínio nas taxas de natalidade em adolescentes, mesmo que ainda 10% dos nascimentos tenham sido de mães adolescentes em 2023. O acesso a métodos contraceptivos subiu para 77,6% em 2024, mas falta muito até o acesso universal (UNSTATs, 2024, p. 13). Destacam-se dados ainda muito preocupantes de que 1 em cada 5 meninas se casa antes de completar os 18 anos. A violência contra as mulheres ainda perdura em vários níveis. A mutilação genital feminina alcança o estarrecedor número de 230 milhões de casos. Sobre isso, destaco a afirmação presente no relatório de que “o casamento infantil e a mutilação genital feminina violam os direitos das meninas e têm consequências para toda a vida” (UNSTATs, 2024, p. 19). A maior incidência de violência doméstica contra mulheres com deficiência também é enfatizada no relatório, bem como a questão de sua invisibilização e falta de dados (UNSTATs, 2024, p. 18).

Questões persistentes como a baixa paridade na participação feminina na política e nas corporações, o desigual fardo da responsabilidade das atividades domésticas e de cuidado não remunerado, situação essa intensificada em lares de baixa renda, também são mencionadas no relatório (UNSTATs, 2024, p. 18-19). Por outro lado, segundo o documento, dados de 120 países mostram que no período entre 2019 e 2023, houveram 56 reformas positivas para a igualdade de gênero, que incluem medidas contra a discriminação, remuneração igualitária, proibição de estupro marital e outros (UNSTATs, 2024, p. 18).

Relacionadas ao acesso à energia limpa e acessível, o relatório aponta relevante questão sobre acesso a soluções limpas para cozinhar, pontuando a disparidade entre regiões urbanas e rurais. O texto pontua ainda os impactos no meio ambiente e na saúde de mulheres e crianças envolvidas nessas atividades de coletar e cozinhar utilizando lenha e carvão (UNSTATs, 2024, p. 22).

Sobre trabalho digno e crescimento econômico, o relatório aponta que houveram progressos - taxa histórica global de 5% de desemprego -, no entanto, aponta que as mulheres e jovens continuam a enfrentar mais barreiras para conseguir uma colocação. Defendeu-se que para acelerar o progresso é preciso, entre outras medidas, garantir oportunidades de trabalho inclusivas, especialmente para mulheres e jovens (UNSTATs,

2024, p. 24). Sobre cidades e comunidades sustentáveis, o relatório aponta a importância do acesso equitativo ao transporte público, e afirma que este “ajuda a reduzir a insegurança alimentar, impulsionar economias, empoderar mulheres e conectar pessoas a serviços essenciais de saúde, educação e finanças, especialmente populações urbanas vulneráveis” (UNSTATS, 2024, p. 31).

As consequências dos conflitos armados nos últimos anos também são mencionadas no relatório, afetando os esforços para garantir a paz, a justiça e instituições fortes (ODS 16). Segundo dados apresentados no documento, houveram quedas significativas no número de civis mortos em conflitos entre 2015 e 2019. Com o surgimento de novos conflitos, os números dispararam em 2021. Em 2023, segundo o relatório, o número de civis mortos chegou a mais de 33.400. Para cada 10 mortes, segundo o documento, 4 foram mulheres; e 3 foram crianças. Os números mostram que é urgente intensificar os esforços para a paz e para garantir a proteção de mulheres e crianças globalmente (UNSTATS, 2024, p. 40).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões apresentadas neste texto, desde os apontamentos sobre a Resolução da Agenda 2030 aprovada em 2015, as iniciativas de adendos com os ODS 18 sendo implementadas e promovidas por governos locais e iniciativas da sociedade civil, e os destaques e apontamentos do mais recente Relatório dos ODS, nos mostram que ainda há muito trabalho a ser feito para que a proposta de não deixar ninguém para trás seja cumprida. Os complementos à proposta original são de grande importância para que o que não foi contemplado nos objetivos e metas possa ser finalmente incluído, principalmente em realidades na qual a questão é urgente.

É preciso que os esforços sejam intensificados e que as medidas implementadas pelos governos desafiem as estruturas de poder que materializam desigualdades, injustiças e violências. A realidade comprovada pelos dados do Relatório mostram que muitas pessoas, especialmente mulheres e meninas, em sua pluralidade, estão sendo deixadas para trás e estão sendo vítimas de sistemas de poder que precisam deixar de existir. Não podemos perder tempo.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPrnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2025.

GLOBAL ALLIANCE. **President Addresses the United Nations supporting global calls for ‘Responsible Communication’ as the new 18th Sustainable Development Goal (SDG)**. 2024. Disponível em: <https://www.globalalliancepr.org/open-call-new-goal-to-the-sustainable-development-goals>. Acesso em: 20 fev. 2024.

LEE, Philip; VARGAS, Lorenzo (ed.). **Expanding Shrinking Communication Spaces**. Toronto: The Centre For Communication Rights, 2020. Disponível em: <https://www.oikoumene.org/sites/default/files/2021-09/Expanding-Shrinking-Communication-Spaces-ENGLISH.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. **Conheça o novo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. **Metas Preliminares**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18/metas-preliminares>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTRY OF ECONOMY OF THE REPUBLIC OF AZERBAIJAN. **18th National Sustainable Development Goal presented to the public**. 2023. Disponível em: <https://www.economy.gov.az/en/post/1406/18-ci-milli-dayaniqli-inkisaf-meqsedi-ictimaiyyete-teqdim-edilib>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MOUSTAFA, Mona. **On SDG 18: War legacy, Resilience, and Healing in Uncertain Times!** 2022. UNDP Lao PDR. Disponível em: <https://www.undp.org/laopdr/blog/sdg-18-war-legacy-resilience-and-healing-uncertain-times>. Acesso em: 20 fev. 2025.

OPEN DATA WATCH. **2023 Report Gender Data Compass**. 2023. Disponível em: <https://gdc.opendatawatch.com/report2023>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. **Country Profile: Brazil**. 2023. Disponível em: <https://gdc.opendatawatch.com/country-profiles/BRA>. Acesso em: 20 fev. 2025.

OPEN DEVELOPMENT CAMBODIA. **SDG 18 Cambodia mine/ERW free**. 2020. Disponível em: <https://opendevelopmentcambodia.net/topics/sdg-18-cambodia-mine-erw-free/#ref-142143-1>. Acesso em: 20 fev. 2025.

RODRIGUES, Arthur Fachini. **“Não deixar ninguém para trás”? Uma análise dos movimentos globais HeForShe e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2022. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36362>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNDP. **Supporting Effectiveness and Efficiency in the UXO Sector to contribute to the achievement of SDG 18 and Safe Path Forward III**. 2025. Lao PDR. Disponível em: <https://www.undp.org/laopdr/projects/supporting-effectiveness-and-efficiency-uxo-sector-contribute-achievement-sdg-18-and-safe-path-forward-iii>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNESCO CHAIR OF WORLD LANGUAGE HERITAGE DA UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO. **17+1 Sustainable Development Goals for Agenda 2030**. 2025. Disponível em: <https://www.ehu.eus/en/web/mho-unesco-katedra/garapen-iraunkorrerako-18.-helburua>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNITED NATIONS. **The 17 Goals**. 2025a. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2025b. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015**. 2015. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/RES/70/1>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNSTATS. **The Sustainable Development Goals Report 2024**. 2024. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2024/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

WACC EUROPE. **New book explains why communication rights & sustainable development are inextricably linked**. 2020. Disponível em: <https://waccglobal.org/new-book-explains-why-communication-rights-sustainable-development-are-inextricably-linked/>. Acesso em: 20 fev. 2025.